



Despacho Nº 124941/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/UNIFISCINSPCAO

1. Considerando as informações extraídas do sistema de cobranças judiciais (Id:4900486) e certidão expedida pela Unidade de Fiscalizações do FERMOJUPI - Inspeções (Id:4900480), comprovada a regularização da serventia no tocante à transmissão das obrigações acessórias, **opino pela extinção do presente procedimento fiscal em razão da satisfação da obrigação pelo devedor.**

2. À Doutra Presidência.

CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES

Superintendente do FERMOJUPI

Considerando as informações prestadas pelo FERMOJUPI, constatado o atendimento à notificação constante nos autos do processo, por efeito do adimplemento das obrigações acessórias consignadas no Termo de Intimação Fiscal Nº 352/2023 (Id:4832804) referente ao envio das prestações de contas explicitadas no relatório (Id:4832805), com sujeito passivo a Tabeliã Interina da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Paes Landim - PI, **ANA MARIA BARBOSA PEREIRA**, CPF:066.121.803-15, julgo satisfeita a obrigação exclusivamente ao objeto constante dos autos.

Ressalto que o presente ato refere-se, tão somente, ao cumprimento da transmissão das obrigações acessórias informadas pelo tabelião/registrator responsável através do Sistema de Cobranças Judiciais - *Cobjud*, a quem cabe garantir a exatidão dos dados enviados a este Tribunal e a fidelidade dos dados registrados no sistema.

Ante o exposto, verificada a viabilidade legal, **DECLARO EXTINTO o Processo Administrativo Fiscal nº 23.0.000124205-9**, ressalvado ao FERMOJUPI o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, ainda que relativas ao mesmo período.

Cientifique-se o sujeito passivo através do presente despacho.

Cumpra-se.

Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**

Vice-Presidente do TJPI, no exercício da Presidência

Documento assinado eletronicamente por Manoel de Sousa Dourado, Vice-Presidente , em 20/11/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI , em 20/11/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. Contrato Nº 303/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 303/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000029562-0
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96
CONTRATADO: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 18.882.626/0001-34
OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa da área de construção civil para executar a **CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE COCAL**, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Projeto Básico e seus Anexos.
DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pela execução dos serviços objeto deste Contrato o **valor total de de R\$ 3.992.131,17 (três milhões, novecentos e noventa e dois mil cento e trinta e um reais e dezessete centavos) referente ao 1º Grau de Jurisdição.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato Administrativo objeto deste Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DE ASSINATURAS DO CONTRATO:

Documento assinado eletronicamente por Lucas Sampaio Germano da Silveira, Usuário Externo , em 17/11/2023, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente , em 17/11/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Washington Luiz Ribeiro Campos Neto, Agente de Contratação , em 20/11/2023, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 4919801 e o código CRC 5BA06485 .

6.2. Contrato - Extrato Nº 406/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 91/2023 - PJPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000126736-1
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.981.344/0001-05
EMPRESA/CONTRATADA: PANIFICADORA SUCESSO, CNPJ Nº 10.997.682/0001-02
OBJETO/RESUMO: Fornecimento de alimentação (Kit Lanche) para Sessão de Julgamento Pelo Tribunal do Júri da Comarca de Inhumas que ocorrerá no dia 22 de novembro de 2023.
DO VALOR: **R\$ 660,45 (seiscentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)**
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Aquisição de Alimentação para as sessões do Júri que serão realizadas na VARA ÚNICA DA COMARCA DE INHUMA - VARUNIINH	
Unidade Orçamentária: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º grau de jurisdição 02.061.0015.2864 339030 - Material de Consumo



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9712 Disponibilização: Segunda-feira, 20 de Novembro de 2023 Publicação: Terça-feira, 21 de Novembro de 2023

Valor reservado:	R\$ 1.575,83 (2023NR02668)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados do(a) publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da Justiça, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, Conforme Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato - do Edital de Licitação nº 28/2023 (4403216)	
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Pregão Eletrônico - SRP nº 28/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000014886-5; Da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 54/2023/TJ/PI. Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 295/2023	
DATA DA ASSINATURA:	
Documento assinado eletronicamente por ELOHIM ALENCAR SANTOS, Usuário Externo , em 20/11/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
Documento assinado eletronicamente por Manoel de Sousa Dourado, Vice-Presidente , em 20/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 4922679 e o código CRC 0866D3D9 .	

6.3. Contrato - Extrato Nº 418/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 89/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000130736-3

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: TD DANTAS SOLUÇÕES, CNPJ 30.865.998/0001-58

OBJETO/RESUMO: Fornecimento da alimentação necessária (quentinhas e lanches) para atender à Sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Paulistana, designada para os dias 22 e 23 de Novembro de 2023.

DO VALOR: R\$ 2.926,00 (dois mil novecentos e vinte e seis reais)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Pregão Eletrônico - SRP nº 28/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000014886-5; Da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 54/2023/TJ/PI. Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 303/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4920387)

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **THALISON DIOGENES DANTAS, Usuário Externo**, em 20/11/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Vice-Presidente**, em 20/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4920734** e o código CRC **FC4CFA0D**.

6.4. Contrato - Extrato Nº 418/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 89/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000130736-3

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: TD DANTAS SOLUÇÕES, CNPJ 30.865.998/0001-58

OBJETO/RESUMO: Fornecimento da alimentação necessária (quentinhas e lanches) para atender à Sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Paulistana, designada para os dias 22 e 23 de Novembro de 2023.

DO VALOR: R\$ 2.926,00 (dois mil novecentos e vinte e seis reais)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Pregão Eletrônico - SRP nº 28/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000014886-5; Da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 54/2023/TJ/PI. Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 303/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4920387)

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **THALISON DIOGENES DANTAS, Usuário Externo**, em 20/11/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Vice-Presidente**, em 20/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4920734** e o código CRC **FC4CFA0D**.

6.5. Contrato - Extrato Nº 413/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 93/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000129790-2

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: TD DANTAS SOLUÇÕES, CNPJ Nº 30.865.998/0001-58

OBJETO/RESUMO: Fornecimento de quentinhas e kits lanches para a Sessão do Tribunal Popular do Júri da comarca de Simões que ocorrerá no dia 23/11/2023.

DO VALOR: R\$ 1.287,00 (um mil duzentos e oitenta e sete reais)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: